

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PROJETO DE LEI Nº 3.037, DE 2023

Confere ao Município de Mirim Doce, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional do Melhor Arroz.

Autor: Deputado JORGE GOETTEN

Relatora: Deputada JULIA ZANATTA

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 3.037, de 2023, do Deputado Jorge Goetten, confere ao Município de Mirim Doce, situado no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional do Melhor Arroz.

Em defesa da proposição, o parlamentar registra que as condições edafoclimáticas encontradas no município e o sistema produtivo adotado pelos agricultores locais, como gestão sustentável da água utilizada na irrigação e uso intensivo de tecnologia, reduzem o custo médio de produção, elevam a produtividade e garantem qualidade incontestável ao produto obtido.

O Projeto de Lei nº 3.037, de 2023, tramita em regime ordinário e está sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; e de Constituição e Justiça e de Cidadania, esta última apenas para análise de constitucionalidade e de juridicidade, conforme disposto no art. 54 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD). Ao fim do prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto, nesta Comissão. A proposição não possui apensos.

É o relatório.



LexEdit

* C D 2 3 0 6 2 9 0 2 8 0 0 *

II - VOTO DA RELATORA

Conferir o título de "Capital Nacional do Melhor Arroz" ao Município de Mirim Doce, localizado no Estado de Santa Catarina, é medida justa, pois reconhece e valoriza as atividades agrícolas e econômicas desempenhadas pela comunidade local.

Mirim Doce se destaca como polo produtor de arroz de alta qualidade. A região possui condições climáticas e geográficas ideais para o cultivo do cereal. Cientes disso, ao longo dos anos os agricultores do município têm se dedicado no aprimoramento das técnicas de plantio, colheita e beneficiamento do arroz. Essa dedicação levou a produção local a ser reconhecida nacionalmente pela sua excelência, sendo hoje sinônimo de qualidade e sabor.

O título de "Capital Nacional do Melhor Arroz" terá efeito econômico muito positivo não somente para atividades agrícolas desenvolvidas no município, mas também para o dinamismo de outros mercados locais, como o turismo e a gastronomia. Além disso, motivará os produtores a continuar a investir em técnicas produtivas modernas e a manter o padrão de qualidade em nível elevado.

Pelas razões expostas, esta relatora entende que o projeto de lei em análise é pertinente e benéfico para toda a população de Mirim Doce, trazendo benefícios também para os consumidores de todo o País.

Por fim, voto pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 3.037, de 2023, como proposto.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2023.

Deputada JULIA ZANATTA
Relatora



* C 0 2 2 3 0 6 2 2 9 0 2 2 8 0 0 0 *